



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 7077/2018		
Ementa Denomina Rua ISRAEL BATISTA DA SILVA, o logradouro público do loteamento denominado 'Jardim Barcelona', que especifica		
Data da Norma 14/12/2018	Data de Publicação 17/12/2018	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Matéria Legislativa Projeto de Lei nº 297/2018 - Autoria: ADEILSON PEREIRA DA SILVA		
Status de Vigência Em vigor		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.077 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
Vereador Adeilson Pereira da Silva

Aut. Nº	229/18
P.L. Nº	298/18
Publ.:	17/12/18 - pag. 237

Denomina Rua ISRAEL BATISTA DA SILVA, o logradouro público do loteamento denominado 'Jardim Barcelona', que especifica.


NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ISRAEL BATISTA DA SILVA, a Rua 07 existente no loteamento denominado "Jardim Barcelona".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 14 de dezembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO